
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111-A, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **AMANDA AZEVEDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de chefe de serviço da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, ½ diária parcial na importância de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à Santa Cruz/RN no dia 16 de maio de 2018 para comparecer ao Encontro Regional – Execução da despesa pública sob ótica da ordem cronológica de pagamentos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 15 de maio de 2018, 129º da República.

MANOEL LUCIO DE MEDEIROS FILHO
Secretário-Chefe do Gabinete Civil.

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:D514A5B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/05/2018. Edição 1770
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>